



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROT. 5019
Nº 3791/2021
Data 26/01/2022
Ass.: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que firma o presente, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº 13 /2022 AO PROJETO DE LEI N.º 414/2021

ACRESCENTE-SE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N.º 414/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Acrescente-se Parágrafo Único ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Parte do montante contratado na operação de crédito será destinado para obras de drenagem e pavimentação da Rua Heretiano Montarroyos, CEP 29.177-007, da Travessa Santos Pinto II, CEP 29.176-014, e reestruturação, revitalização, recapeamento e ampliação da

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Rua Santos Pinto, CEP 29.177-020, todas do bairro São Judas Tadeu.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rurdiney da Silva
Vereador Prof. Rurdiney

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

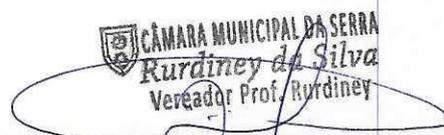
JUSTIFICATIVA

O objeto da presente Emenda deve ser analisado com a máxima urgência pela Poder Executivo Municipal para garantir maior acessibilidade e mobilidade urbana aos moradores do bairro São Judas Tadeu e Cascata, que sofrem constantemente com lama no período de chuva e com a poeira no período da estiagem.

A infraestrutura, como não poderia deixar de ser, corresponde a uma das mais importantes áreas de atuação do setor público. E um dos principais desafios de governo está no mapeamento dos problemas e definição de prioridades, já que não faltam obras a executar. Esse é um esforço que demanda planejamento e uso transparente de recursos públicos, o que é sempre um aspecto sensível. Portanto, a manutenção de vias de acesso tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os bairros, e, ainda, auxilia na valorização de áreas.

Ante o exposto, visando melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e, também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da localidade, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação desta Emenda ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de janeiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Rurdiney da Silva
Vereador Prof. Rurdiney

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315
www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

